

RESOLUÇÃO DPG Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Exoneração e nomeação de cargos em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2022, **ANNA ASHLEY DELIMA**, RG 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2022, **CAMILA MAFIOLETTI DALTOE**, RG 6.825.350-0, CPF 042.307.909-37, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2022, **SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA**, RG 12.636.853-4, CPF 111.062.169-89, do cargo de provimento em comissão de Assistente – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 4º. Nomear **ANNA ASHLEY DELIMA**, RG nº 13.271.210-7/PR, CPF 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Coordenadoria das Defensorias Públicas da Execução Penal de Curitiba.

Art. 5º. Nomear **CAMILA MAFIOLETTI DALTOE**, RG 6.825.350-0, CPF 042.307.909-37, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto ao Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM).

Art. 6º. Nomear **SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA**, RG 12.636.853-4, CPF 111.062.169-89, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM).

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná